



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO SMA 02 de 01 de fevereiro de 2019

"Altera disposição da Resolução SMA 01/2019".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

Artigo 1º - O artigo 4º da Resolução SMA nº 01/2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 4º - A compensação ambiental da supressão arbórea, que se refere o artigo 3º será firmado através de Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental Municipal, com plantio na seguinte proporção:

- 01 (uma) espécie arbórea nativa para cada espécie exótica autorizada.
- 15 (quinze) espécies arbóreas nativas para cada espécie arbórea nativa autorizada.

Parágrafo Primeiro -



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Artigo 2º- O artigo 6º da Resolução SMA nº 01/2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 6º - A compensação ambiental da supressão arbórea, que se refere o artigo 5º será firmado através de Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental Municipal, com plantio na seguinte proporção:

- 10 (dez) espécies arbóreas nativas para cada espécie exótica autorizada.
- 25 (vinte e cinco) espécies arbóreas nativas para cada espécie arbórea nativa autorizada.”

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cícero Ap. Moura de Jesus

Subsecretário UFLAP

Esp. Amb. CREA: 5060150194

Odair Dias

Secretário de Meio Ambiente